

Campos A. V. Franco, Onete Cristina de Paula Silva, Maria do Carmo da Silva Nascimento, Maria Aparecida Rodrigues J. do Nascimento, Onete Cristina de Paula Silva, Marilene dos Santos Silva, Ana Cristina Barchão Jardim, Adriana Abes de Silva Sabucci, Natalina de Fátima Firmino, Melissa do Rosário Silva Costa.

Ata de Eleição e posse dos membros do Conselho Municipal de Educação, integrado com o CACS / FUNDEB de Ibiritoga/MG.

As primeiras dia do mês de abril de 2021 (Dois mil e vinte um), às 9 horas, reuniram-se em uma conferência, através do google meet, os novos conselheiros indicados por seus respectivos segmentos, convocados para tratarem da seguinte ordem do dia: 1. Eleição e Posse do Presidente do CME de Ibiritoga. 2. Eleição e Posse do Presidente da Câmara da Educação Básica; 3. Indicação de um dos membros da Câmara da Educação Básica para compor ao Conselho do CACS Fundeb. Iniciando a eleição para Presidente e Vice-presidente do CME (Conselho Municipal de Educação, os segmentos presentes: I. Câmara de Educação Básica: I. Representantes da Secretaria Municipal de Educação: I. Iveteia Maria de Andrade e Silva - CPF: 029.351.576.05 (Titular). Welismara Silva Neves - CPF: 107.723.616-65 (Suplente). II. Representantes do magistério Público Municipal: I. Danuza Campos Andrade Vieira Franco - CPF: 751.800.226-49 (Titular); Neusa do Rosário Silva Costa - CPF: 710.770.736-15 (Suplente). III. Representantes dos Diretores do Ensino da Rede Pública Municipal: • Onete Cristina de Paula Silva - CPF: 029.805.566-02 (Titular) • Maria Aparecida Rodrigues Pereira do Nascimento - CPF: 958.127.256-91 (Suplente). IV. Representantes dos Conselhos Escolares Municipais: • Roberta Marilza Silva - CPF: 121.340.376-60. (Titular); • Laudemira Carla de Paula - CPF: 022.147.046-80 (Suplente). II. Câmara do FUNDEB: I. membros Repre-

representantes do Poder Executivo Municipal: Daniel Jesus de Souza (Titular); Joel Eustódio dos Reis (Suplente); Iramã Consolidação Chagas da Silva (Titular); Aparecida Maria das Graças (Suplente).

II. Membros Representantes dos Professores da Educação Básica Pública: Daniela Aparecida da Silva (Titular); Lidiani Luciene Vargas de Andrade (Suplente).

III. Membros Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas: Renata Sandi do Nascimento (Titular); Maria Madalena Fagundes (Suplente);

IV. Membros representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas: Sabina Helena da Silva (Titular); Izabel Cristina Batista de Paula (Suplente);

V. Membros Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública: Ana Cláudia Barva da Silva (Titular); Luci Aparecida Chaves (Suplente); Adriana Alves da Silva Educci (Titular); Juimara Alves do Nascimento Rodrigues (Suplente).

VI. Membros Representantes dos Estudantes da Educação Básica: Cláudia Helena da Silva Prudente (Titular); Carlos Henrique da Silva Leopoldo (Suplente); Tamessa Carolina de Abreu Ferreira (Titular); Gustavo Henrique de Castro Fagundes (Suplente).

VII. Membros Representantes do Conselho Municipal de Educação: Ilderleia Maria de Andrade e Silva (Titular); Welimara Silva Neves (Suplente).

VIII. Membros Representantes do Conselho Tutelar: Marilene Santos Silva (Titular); Rosny Fagundes da Silva Rodrigues (Suplente).

IX. Membros Representantes de Organizações da Sociedade Civil: Maria do Carmo da Silva Nascimento (Titular); José Elias Fagundes (Suplente).

Apurou-se todos os segmentos presentes e indicados pelos seus órgãos respectivamente, realizou-se a eleição para presidente e vice-presidente do Conselho Municipal de Educação, sendo eleitos para o mandato de

01 de abril de 2021 a 31/12/2022. Para presidente, Dauricéia Campos Andrade Vieira Franco, RG: MG 5.120.038, CPF: 751.800.226.49; e para vice-presidente, Maria do Carmo da Silva Nascimento, RG: MG 14.981.845, CPF: 089.231.006.90. Estando eleitos, foram empossados de imediato, passando a partir desta data a exercer os poderes e responsabilidades determinados pela Lei Municipal nº 894. Passou-se então para a eleição do Presidente da Câmara da Educação Básica, sendo eleito por unanimidade, exercendo o mandato de um ano, sendo permitida uma recondução. Presidente: Anete Cristina de Paula Silva, RG: MG 8.624.491, CPF: 029.805.566.02. Foi informado que o presidente da Câmara do FUNDEB é o mesmo eleito pelo CACS/FUNDEB. Com a eleição dos presidentes, passou assim para o último tema da pauta, a indicação de um dos membros para compor o Conselho do CACS/FUNDEB de Ibertoga, sendo as indicadas: 1ª Srdª Siderleia Maria de Andrade e Silva (Titular) e 2ª Srdª. Uelimara Silva Neves (Suplente). Ainda, foi esclarecido que no município não há escolas da rede privada, por isso não foi possível a exigência de membros para representar o referido segmento. Ficou designada para coletar as assinaturas dos membros, a Srª Maria do Carmo da Silva Nascimento. A Resolução foi encerrada, e eu, Siderleia Maria de Andrade e Silva, lizei a presente ata, que sendo lida, conferida e posteriormente assinada por todos os conselheiros. Ibertoga, 01 de abril de 2021. Siderleia Mª de Andrade e Silva, Suzi Bernadete Sparucida Rodrigues, Renata Pardi de Nascimento, Maria do Carmo da Silva Nascimento, Clarice Helena da Silva Prudente, Maria Madalena Sagundes, Ludimila Carla de Paula, Carlos Henrique da Silva Daniel Jesus de Souza, Dauricéia Campos A. V. Franco e os Custódios da Real

Maria Aparecida Rodrigues P. de Nascimento, Sonete Cristina de Paula Silva, Maridona dos Santos Silva, Wilian Luciene Vargas de Andrade, Jéssy Elias Aguiar, Amacláudia Baura Silva, Sabrina Helena da Silva, Luciene Aparecida Chaves, Rosângela Fajundes da Silva Rodrigues, Gustavo G. de C. Fagundes, Adriana Alves da Silva, Kabeucci, Natália de Fátima Firmiana, Roberta Marilza Silva, Neusa do Rosário Silva Costa, Jomara Claudina Abreu Pereira, Guilhermaria A. do Costa Rodrigues, Lamiela Aparecida da Silva, Welimara Silva Nunes, Izabel Cristina B. de Paula,

Ata da Reunião Ordinária dos membros do Conselho Municipal de Educação
Nos vinte e nove dias do mês de abril de 2021 (dois mil e vinte e um), às 14 horas, reuniram-se em Webconferência os membros deste conselho para leitura e análise a Lei nº 874/2021, que regulamenta o Conselho Municipal e uma proposta para elaboração do Regimento Interno do Conselho, o qual precisa ser elaborado e aprovado pelo Conselho. A presidente do conselho, Srª Dauricéia Campos Andrade Vieira Franco, iniciou a reunião online cumprimentando os participantes e explicou que enviou pelo whatsapp a convocação e também a Lei nº 874/2021 e o Regimento para serem com antecedência e no momento resolveu fazer a leitura para todos analisarem juntos e se no decorrer da reunião solicitará alguém para continuar a leitura. No momento explicou que caso alguém queira acrescentar ou modificar algum item poderá opinar e será feita a correção caso todos concordem. Também estava participando da reunião, a Srª Luíza Bernadete Aparecida Rodrigues, Dirigente Municipal de Educação que comentou sobre a importância de ler o Regimento, pois nele consta todas as atribuições dos membros e devem estar cientes. Disse que está programado que as reuniões desse conselho aconteçam trimestralmente, porém poderá acontecer de ter que convocar reuniões extraordinárias para resolverem assuntos pertinentes aos trabalhos das es-

colas que necessitam de aprovação desse Conselho, que é o caso de uma reunião que será necessária para analisarem o Plano de Retomada das aulas presenciais. Explicou também que é importante que cada membro participe pelo ao menos de uma reunião anual para que não seja eliminado de acordo com o Regimento. Então a presidente foi lendo e fazendo algumas explicações necessárias e os demais foram seguindo a leitura. Também aproveitou para fazer a indicação de um membro que ficará responsável em fazer as atas, ou seja terá a função de secretariar as reuniões. Então a presidente indicou, eu, Ilderalia Maria de Andrade e Silva para ser a secretária das reuniões e fazer o registro de todas as atas. Após a leitura, deixou a palavra livre para manifestarem se estavam de acordo ou se teriam algo a acrescentar. Todos os membros se manifestaram de acordo e o mesmo foi aprovado. Seguindo a reunião ficou combinado que para aprovação do Plano de Retomada das aulas presenciais, serão convocados somente os membros da Câmara da Educação Básica, pois se a Secretaria de Saúde liberar será feita uma reunião presencial e portanto com menos pessoas e somente com titulares. Portanto, assim que tiver um parecer será enviada a convocação. Nada mais havendo a ser tratado, a presidente encerrou a reunião e eu lancei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por todos os participantes. Ibertioga, 29 de abril de 2021. Ilderalia Maria de Andrade e Silva, Laurúcia Campos, A. L. Franco, Maria do Carmo da Silva Nascimento, Sobira Helena da Silva, Marlene dos

21
Santos Silva, Maria Aparecida R. G. do Nascimento, Juaci
Aparecida Chaves, Vanessa Jordana Abreu Ferreira, Jéssica
do Rosário Silva Costa, Rommy Fagundes dos Santos, Patrícia Williams
Luciene Vargas de Andrade, Jussara A. N. Rodrigues, Daniel Jesus de Souza,
Uelimara Silva Neves, Clarice Helena da Silva Prudente, Renata
Dandi do Nascimento, Maria Medalina Segundes, Luiza Bernadete Rodrigues,
José Custódio dos Reis, Ana Claudia Barua Silva, Daniela Aparecida
da Silva, Dorete Orestina de Paula Silva.

"Ata da Reunião Extraordinária dos membros do Con-
selho Municipal de Educação".

Nos 30 (dez) dias do mês de maio de 2021 (Dois
mil e vinte e um), às 15 horas, nas dependências da
Escola Municipal Dr. Mário Batista do Nascimento, os
membros do Conselho Municipal de Educação, visando
analisar o Plano de Ação de Retomada das Aulas
Presenciais do Município de Bertoga, instituída pela
Portaria 20511/2021. A Sr^a Davrúcia Campos Andrade Vieira
Franco iniciou cumprimentando a todos os presentes
e explicou a pauta da dia. Seguindo, a dirigente
municipal de Educação Sr^a Luiza Bernadete Aparecida
Rodrigues, explicou a importância da referida Comissão,
a qual é composta por representantes da Secretaria
municipal de Educação, dos Diretores, Supervisores, Pais,
mães, pais de alunos, do Conselho Municipal de Educa-
ção, da Secretaria Municipal de Saúde e Representante
da Comissão de Licitação do Poder Executivo. Para
a elaboração do Plano de Ação foram realiza-
das reuniões para planejamento das ações, estudo
e análise dos documentos de: Protocolo Sanitário
de Retorno às Atividades Escolares Presenciais no Con-
texto da Pandemia da Covid-19; Nota de Esclarecimento
e Orientações 03/2020 - Protocolos para o retorno do Regime
Presencial nas Escolas do Sistema Estadual de Ensino de
Minas Gerais; Minas Consciente Retomando a Economia

do jeito certo; Relatório Final do Grupo de Trabalho: Instituído pela Deliberação do Comitê Extraordinário COMOD - 19 nº 121 de 27 de janeiro de 2021. Portanto, o mesmo foi construído a partir das considerações dos diferentes segmentos que compõem a Comissão: Levantamento de dados, Orientações, estratégias e protocolos sanitários definidos nos documentos citados. Foi esclarecido que não há previsão para o retorno presencial das atividades escolares, mas que é necessário planejar e iniciar a execução de algumas ações indispensáveis para um retorno seguro. Os membros do Conselho consideraram ser inviável a realização de aulas presenciais nos próximos meses, devido a vários fatores: aumento no número de casos confirmados no município e na região; Lei nº 173 de 27 de maio de 2020 que proíbe admitir ou contratar pessoal, falta de previsão de vacinação para professores e demais funcionários que trabalham na escola, falta de leitos nos hospitais atendem ao município. É preciso que o retorno presencial seja feito com responsabilidade, sem colocar em risco a saúde e a vida dos servidores municipais, alunos e familiares. A presidente, sr. Daiviceia propôs a leitura do Plano de Ação, sendo distribuídas cópias do mesmo para os membros presentes. E comentou que o 1º passo é a realização da capacitação dos profissionais do magistério e dos colaboradores que atuam nas escolas municipais. Também comentou sobre o envio de uma cartilha de orientação aos pais/responsáveis e alunos de forma virtual. Fez as medidas para reorganização do espaço físico, medidas sanitárias nos espaços físicos e no Transporte Escolar, sobre as orientações para alunos da Educação Especial, a Dirigente Municipal, entrou em contato com a Secretaria de Saúde e será agendada consulta com

31
especialista para dar atestado para o aluno participar ou não. Em relação a manter o Ensino Híbrido foi dada a sugestão de um meio online que possa dar aula presenciais e os demais assistirem em casa. Após a leitura e considerações pertinentes os conselheiros presentes deliberaram favoravelmente ao Plano de Ação, ressaltando que o mesmo atende às exigências e normas de segurança e proteção à COVID-19 e expressa o cuidado que o momento atual exige, evitando atitudes precipitadas que poderão ameaçar a saúde da população. Nada mais havendo a ser tratado, a presidente Dauriceia agradeceu a presença, participação e comprometimento de todos os membros e encerrou a reunião e foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Ilhéus, 10 de maio de 2021.
Ildelice Maria de Andrade e Silva, Dauriceia Campos A. C. Franco, Neusa do Rosário Silva Costa, Dorte O. de Paula Silva, Roberta Marilza Silva, Francisca R. S. de Macineira, Welimara Silva Neves, Luiza Bomadite P. Rodrigues.

"Ata da Reunião Ordinária dos Membros do Conselho Municipal de Educação"

Nos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às 9 horas, nas dependências da Escola Municipal Dr. Manoel Batista do Nascimento, reuniram-se os membros deste Conselho, com o objetivo de analisarem as ações realizadas durante as aulas remotas e deliberarem sobre questões relacionadas ao retorno das aulas presenciais. A presidente do Conselho, Sra. Dauriceia Campos Andrade iniciou cumprimentando a todos e seguindo informou que as aulas remotas vem atendendo dentro das limitações, às necessidades educacionais. E ressaltou a importância das aulas de reforço (online) implantadas no ano de 2021 pela Secretaria Municipal de Educação. Explicou que na Rede

municipal as atividades e orientações são repassadas via Whatsapp e todos os alunos recebem as atividades de forma impressa, visando atender melhor aos alunos e auxiliar os familiares. Na Rede Estadual os alunos assistem às aulas, tiram dúvidas e recebem os Planos de Estudos Tutorados (PETs), através da Plataforma de Conexão Escola e do aplicativo Whatsapp. Os alunos que não têm acesso à internet recebem os PETs e Avaliações impressos, sendo que os residentes na área rural recebem o material impresso em suas residências. A referida entrega é realizada (mensalmente) pelo transporte municipal, através da Secretaria Municipal de Educação. As atividades após serem realizadas pelos educandos, são recolhidas pelo transporte municipal, as quais são enviadas aos professores para correção. A Sr^a Dawiceira lembrou que foi elaborado o Plano de Ação de Retomada às Aulas Presenciais, o qual define algumas ações imprescindíveis para um retorno às atividades presenciais de forma segura, sendo que o mesmo foi aprovado pelo Conselho Municipal de Educação. A mesma solicitou que os membros presentes se manifestassem com relação à retomada das atividades presenciais, ainda no 2º semestre de 2021. No momento a Secretária Municipal de Educação, Sr^a Suziça Bernadete Aparecida Rodrigues, esclareceu as dúvidas expostas pelos conselheiros com relação ao Ensino Híbrido, o qual mescla períodos online com períodos presenciais. Ressaltou que o retorno às atividades é gradual e facultativo, os pais precisam assinar o Termo de Responsabilidade, autorizando que seu filho frequente as aulas presenciais ou afirmando que o mesmo irá permanecer no Ensino Remoto. Em seguida os conselheiros fizeram as seguintes ponderações: o município vivencia um momento atípico, com a realização da eleição

Municipal em 01 de agosto e posse do prefeito eleito em 01 de setembro de 2021; existência da Lei Complementar 173/2020 que impede o aumento de despesas e contratações, o que dificulta o retorno presencial, pois o cumprimento dos protocolos de segurança e proteção e o modelo híbrido de Ensino requerem um aumento no número de professores atuando na educação; a dificuldade em manter o distanciamento entre os alunos; os profissionais da educação receberão a segunda dose da vacina contra COVID-19 em setembro; o risco de expor alunos e familiares à transmissão e contaminação do COVID-19; não há a efetividade do aproveitamento escolar, uma vez que se aparecerem casos suspeitos e ou confirmados entre os alunos, profissionais da Educação, motoristas será necessário suspender as aulas presenciais, o que poderá desestruturar a dinâmica do processo de ensino-aprendizagem, a qual atualmente está acontecendo de forma estável e contínua através do Ensino Remoto; a insegurança dos pais em enviar os filhos para participarem das atividades presenciais, existe um protocolo extenso para limpeza dos espaços e do transporte escolar. Após fazerem várias considerações, os conselheiros decidiram e deliberaram que as aulas na modalidade presencial não serão retomadas nas redes municipal e estadual de ensino no município de Ibertioga, permanecendo suspensas até o final do ano letivo de 2021. Considerando ser mais prudente e seguro que o retorno presencial aconteça no início de 2022, quando uma parcela maior da população já estará vacinada, gerando maior segurança para pais,

81

ros. A Dirigente municipal de Educação ressaltou a importância da participação de todos e solicitou sugestões e ideias para serem consideradas e incluídas na elaboração do PPA. Foram apresentadas, pelos conselheiros, algumas propostas com relação à Educação Especial; Intervenção pedagógica visando superar deficiências de aprendizagem; educação profissional técnica, educação infantil; reforma e ampliação das escolas. A sr^{ca}. Leuiza Bernadete elencou várias ações que estão previstas na elaboração do PPA. A conselheira Maria Madalena Fagundes falou sobre a falta de espaço para construir uma quadra. A Dirigente Municipal de Educação ressaltou a necessidade da aquisição de um terreno para construção de uma nova escola para atender o ensino integral, com espaço suficiente para construir quadra e áreas de recreação; pois o espaço da Escola municipal Mário Batista do Nascimento é pequeno, não sendo possível construção de quadra e ampliações do prédio escolar. A reforma das escolas municipais estão sendo providenciadas, não urgentes. Técnicos da AMMA (Associação dos Municípios da Microregião da Mantiqueira) irão fazer orçamento das reformas, a visita para levantamento de dados está agendada para hoje. Foi sugerido pela conselheira Vanessa a ampliação do reforço escolar, no retorno presencial. Alguns conselheiros ressaltaram a importância de conscientizar as famílias sobre a importância do apoio, pois poucas crianças participam das atividades oferecidas no contra turno. Seguindo, a sr^{ca}. Leuiza disse que foi realizada uma reunião com a secretária de Saúde sobre a necessidade de contratar mais uma fonoaudióloga, devido a necessidade de ampliação de atendimento. Também será viabilizada a contratação de psicólogo para atender as demandas pedagógicas (atendendo a Lei n^o 13.935/2019), todo o processo será analisado e realizado de forma a

alunos e profissionais. Desta forma as escolas municipais e estadual deverão neste 2º semestre planejarem as ações pedagógicas, de logística e segurança para iniciarem o ano letivo de 2022 no formato de ensino presencial. A presidente do conselho agradeceu a presença e participação da Srª. Suzi Bernadete Aparecida Rodrigues e de todos os presentes, encerrando a reunião. Nada mais havendo a tratar redigi a presente ata que após ser lida e aprovada será assinada por mim e por todos os presentes.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2021. Ildeslêia Maria de Andrade e Silva, Lauricéia Campos Andrade, MSilva Costa, Roberta Marilza sba, Maria Aparecida R. D. do Nascimento, Onete Cristina de Paula Silva, Welmaria Silva Reis, Suzi Bernadete ff Rodrigues

"Ata da Reunião Extraordinária dos membros do Conselho Municipal de Educação"

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, reuniram-se nas dependências da Escola Municipal Dr. Mano Batista do Nascimento, às 9 horas, os membros deste conselho para tratar de questões referentes à elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2022-2025. A reunião foi iniciada pela Dirigente Municipal de Educação Srª. Suzi Bernadete Aparecida Rodrigues, a qual após cumprimentar os presentes explicou que o PPA (Plano Plurianual) é um instrumento de planejamento importantíssimo para a gestão pública, que irá conduzir as ações municipais ao longo do período 2022-2025. Cada secretaria constrói o PPA, de acordo com as ações que serão realizadas. Portanto, é necessário muita atenção, engajamento e colaboração, porque as decisões tomadas irão refletir na educação do município. Foram abordados os principais aspectos da construção: Cadastro de Programa de Governo, cadastro de indicador para Programa de Governo, Cadastro de Ações, objetivos, metas, previsão de recur-

cumprir a legislação vigente. A conselheira Vanessa Carolina Azeiteiro Ferreira também ressaltou a importância de melhor organização do transporte urbano (no retorno presencial), para evitar superlotação e desrespeito de alunos maiores (do Ensino Fundamental II). Ficou decidido que o conselho irá auxiliar na organização do transporte urbano, deliberando sobre as regras e normas a serem definidas. Na oportunidade, foi informado que a gestão municipal está analisando diferentes possibilidades para cumprir a Lei do FUNDEB, nº 14.113/2020 e alcançar o índice previsto de 70%. Os gestores estão participando de reuniões com outros municípios através da AMMA e de eventos e capacitações realizados pelo FNDE. Foi encaminhado pela assessoria jurídica ofício ao Tribunal de Contas de Minas Gerais. Mas, até o momento não obteve-se resposta do mesmo. Com a vigência da Lei Complementar nº 173/2020, fica vedado o aumento de gastos com pessoal, o que dificulta atingir o índice (70%) previsto. A Lei nº 14.113/2020, não apresenta em seu texto a possibilidade de realização de rateio de valores remanescentes do gasto com pessoal entre os servidores da educação. A lei anterior do FUNDEB tinha um percentual menor, (60%). O município ao verificar o cumprimento da Lei Federal nº 11.938/2008, constatou que o pagamento do piso salarial está sendo cumprido, porém o município precisa se adequar para que os profissionais do magistério possam cumprir a carga horária de $\frac{1}{3}$ fora da sala de aula. Dessa forma, o Departamento de pessoal, juntamente com a Secretária Municipal de Educação, o serviço de contabilidade e a assessoria jurídica estão fazendo os devidos cálculos referente ao limite de horas excedido, visando realizar o pagamento proporcional ao trabalho adicional, o qual é permitido pelo TCE/MG, sem infringir a Lei Complementar nº 173/2020. A Dirigente Municipal também falou sobre a necessidade de considerar o artigo 21, da Lei nº 14.113/2020, que veda a transferência

de recursos para Instituições Bancárias distintas a que o município recebe os valores do FUNDEB. Portanto, de acordo com o artigo 20 do Decreto Federal nº 10.656, de 22 de março de 2021, que regulamenta a Lei nº 14.113/2020, os municípios terão até 23 de setembro de 2021, para regularizarem a situação. Portanto, será necessário que todos os servidores que recebem pelo FUNDEB façam a abertura de conta salário no Banco do Brasil, podendo, caso queiram solicitar a portabilidade para outro banco. Foi informado que o município já entrou em contato com a gerência do Banco do Brasil para que seja feito o agendamento para a abertura de contas. A Dirigente Municipal de Educação fará reuniões com os servidores no dia 30 de agosto de 2021, para explicar a exigência da Lei e esclarecer possíveis dúvidas. A Sra. Leiza Bernadete Aparecida Rodrigues, informou que foi enviado email ao FUNDEB/FNDE, solicitando autorização para movimentar o recurso em conta privada, uma vez que no município não há agências da Caixa Econômica e do Banco do Brasil. Mas, de acordo com o Ofício-Circular nº 130/2021/Copec/Pqfse/Digef-FNDE, enviado aos secretários(as) de Educação dos Estados e municípios, não há, no momento, permissão legal que autorize o processamento de folha de pagamento por bancos distintos daqueles previstos no artigo 21 da Lei nº 14.113/2020. Os conselheiros consideraram pertinentes e importantes as medidas que estão sendo tomadas pela gestão municipal e manifestaram apoio às ações realizadas pela Secretaria Municipal de Educação. Em seguida foi passada a palavra a Sra. Anete Cristina de Paula Silva que ressaltou uma situação ocorrida no Centro de Educação Infantil Girasol, com relação aos ventiladores no teto da sala. Ela citou que em 2019, estava dentro de sala de aula com seus alunos e o ventilador soltou do teto, quase atingindo a mesma e

seus alunos. Na ocasião relatou o fato à direção escolar. Portanto, ao assumir a direção em 2021, se preocupou em conferir o funcionamento dos ventiladores de teto, ao ligar o que está instalado na secretaria da escola, o mesmo se desprende do teto, quase atingindo a. Preocupada em manter os ventiladores, uma vez que os mesmos soltam do teto quando são ligados, solicitou sugestões aos Conselheiros para resolver a situação. Os conselheiros sugeriram retirá-los do teto e colocá-los na parede, em um canto da sala, onde os alunos não os alcancem. No caso, é preciso consultar um pedreiro e um eletricista sobre esta alteração, caso a medida não seja viável é melhor que seja feita a retirada dos mesmos, uma vez que quando são ligados forçam os parafusos que os mantêm fixos, podendo soltar, oferecendo riscos aos alunos e funcionários. Em seguida, a Sr^{ca}. Jaureia Campos Andrade reforçou a importância dos Conselheiros participarem do IV Encontro Mineiro de Conselheiros de Educação. Sendo que as informações sobre o evento foram repassadas através do grupo do Conselho Municipal de Educação no Whatsapp, o encontro será online pelo canal do TCE/MG, no youtube no dia 10 de setembro às 10 horas. Informou, ainda, que o Conselho Nacional de Educação divulgou nos últimos dias que o próximo Fórum Nacional de Educação ocorrerá em 2022, com o tema Inclusão, Equidade e Qualidade: compromisso com o futuro da Educação Brasileira. Como de praxe, antes do Evento Nacional, Estados e Municípios deverão realizar suas conferências, sendo que as do âmbito municipal deverão ocorrer entre 01 de agosto a 31 de outubro de 2021. O CONAE já disponibilizou um manual com orientações para a realização dos fóruns preparatórios. De acordo com o referido documento, o evento deverá ser promovido pelas secretarias municipais de educação e conselhos de educação, além da constituição de uma comissão especial, a qual deverá ser nomeada por portaria. Portanto,

será fundamental a participação de todos para a organização da Conferência Municipal. A reunião foi encerrada pela presidente, que agradeceu o empenho, dedicação e participação de todos os presentes. Nada mais havendo a ser tratado, eu Ildelcia Maria de Andrade e Silva, lavrei a presente ata, que após ser lida e aprovada, será assinada por mim e demais presentes. Ibertiogi,
27 de agosto de 2021. Ildelcia Maria de Andrade e Silva,
Lauriceia Campos Andrade, Maria do Carmo da Silva, Máximo Sapina Helenada Silva, Arlete Ceisina de Paula, Aparecida M^a Juca,
Luiza Bernadete P. Rodrigues, Renata Fomali do Nascimento,
Vanessa Lucilma Abreu Silveira, Izabel Cristina B. de Paula, Helimara Silva Neves, Maria Madalena Fagundes, Ana claudia Sara Silva, Laniela Aparecida da Silva

"Ata da Reunião Extraordinária dos membros do Conselho Municipal de Educação".

Nos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às 14 horas, nas dependências da Escola Municipal Dr. Mário Batista do Nascimento, reuniram-se os membros deste conselho. A presidente Sra. Lauriceia Campos Andrade leu a pauta: Retorno das aulas presenciais em 2021; Capacitação dos profissionais da educação que estão em contato direto com os alunos; Resultado da Pesquisa realizada com pais/responsáveis. Em seguida, apresentou o resultado da pesquisa sobre retorno às aulas presenciais em 2021 na rede municipal. Foi feita a leitura da adesão ao retorno às aulas presenciais por turma, das suas escolas: Centro de Educação Infantil Girassol e Escola Municipal Dr. Mário Batista do Nascimento. Observou-se um percentual baixo de pais favoráveis ao retorno do Ensino presencial/híbrido em 2021. Na Educação Infantil as suas turmas de maternal III são as que apresentam maior número de alunos (para volta presencial) sendo 7 em cada turma. As demais turmas tem entre 0 e 5 alunos

para o retorno presencial. No Ensino Fundamental I o número de alunos por turma (Ensino presencial) está entre 2 e 1 alunos. Somente 8 pais residentes na zona Rural se posicionaram favoráveis ao retorno das aulas presenciais. A Sra. Louiza Bernadete Aparecida Rodrigues, Diretora Municipal de Educação, esclareceu que de acordo com informações repassadas pela direção da Escola Estadual Santo Antônio, através do ofício 29/2021, a pesquisa sobre o retorno presencial na rede Estadual de Ensino ainda está em andamento. Informou que dia 20 de setembro de 2021 foi realizada uma audiência com o juiz da Vara da Infância e Juventude, visando obter um posicionamento do município com relação à volta das aulas presenciais em 2021. A ação foi proposta pela Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. Foi solicitado aos conselheiros que analisassem e deliberassem o assunto a fim de se posicionarem com relação ao retorno das aulas presenciais em 2021, uma vez que as ações da Secretaria Municipal de Educação são respaldadas e desenvolvidas a partir de decisões definidas e deliberadas de forma coletiva. Após as análises e considerações devidas, os conselheiros deliberaram a favor da continuidade do Ensino Remoto em 2021, devendo a retomada presencial das atividades escolares ocorrer somente a partir de fevereiro de 2022, mantendo assim a deliberação anterior do referido conselho (registrada em ata datada em dez de agosto de 2021). Portanto, deve permanecer suspenso o ensino presencial no município até o final do ano letivo de 2021. Alguns conselheiros relataram que os pais estão apreensivos diante do aumento de novos casos de COVID 19 no município, entre crianças e adolescentes. Foi exposto também pelos membros do Conselho que o ano letivo encerra em 17 de dezembro de 2021 e que a retoma

da presencial das aulas presenciais neste final de semestre pode não ser produtiva para o processo de Ensino aprendizagem, principalmente devido à insegurança dos pais e às incertezas do momento; pois iniciar o ensino presencial e precisar interrompê-lo poderá ocasionar mais transtornos que benefícios. A Sr.^a Luiza Bernadete Aparecida Rodrigues expôs que mesmo não havendo previsão para a retomada das aulas presenciais, as ações previstas no Plano de Ação estão sendo desenvolvidas gradativamente. Nos dias 04, 05 e 06 de outubro de 2021 será realizada a capacitação dos profissionais da educação que estarão em contato direto com os alunos. A referida capacitação será ministrada por profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, com emissão de certificados. A Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, irá elaborar uma cartilha com orientações e informações para os pais/responsáveis sobre as novas medidas que terão que ser implementadas quando ocorrer o retorno das aulas presenciais, visando conscientizá-los. Foi informado, ainda, que foram iniciadas as obras de reforma da Escola Municipal Dr. Mário Batista do Nascimento. E que também serão realizadas as devidas reformas no Centro de Educação Infantil Girassol, nada mais havendo a tratar, a Sr.^a Lauriceia Campos Andrade agradeceu a presença e participação de todos e encerrou a reunião. Eu, Elderleia Maria de Andrade e Silva, redigi a presente ata que após ser lida e aprovada será assinada por mim e demais presentes.

Bertioga, 27 de setembro de 2021. Elderleia Maria de Andrade e Silva, Renata Aparecida Nascimento, Lauriceia Campos Andrade, Izabel Cristina B. de Paula, Dute C. de Paula, Marlene dos S. Silva, Maria do Carmo da Silva Nascimento, Sabina Helena da Silva

Neusa do Rosário Silva Costa, Laniela Aparecida da Silva,
 Vanessa Paulina Azeu Lúcia, Cláudia Helena da Silva Prudente,
 Liliam Luciene Vargas de Andrade, Aparecida Maria das Graças,
 Maria Madalena Rogundes, Luíza Bernadete Rodrigues.

"Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação".

Aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às 9 horas, nas dependências da Escola Municipal Dr. Mário Batista do Nascimento, reuniram-se os membros deste conselho. A Srª Arlete Cristina de Paula Silva, iniciou cumprimentando a todos e informando sobre a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 189, de 22 de outubro de 2021, a qual define que: as atividades escolares regulares nas unidades de Ensino da Rede Pública Estadual de Ensino Infantil, Fundamental, médio, incluindo o técnico, serão realizadas de forma presencial, com retorno obrigatório dos estudantes, os municípios poderão optar pelo retorno às atividades escolares regulares de forma presencial. Em seguida foi feita a leitura da 6ª versão do protocolo sanitário de retorno às atividades presenciais, aprovada pelo Comitê Extraordinário COVID-19. Alguns conselheiros manifestaram preocupação com a retomada presencial obrigatória na rede Pública Estadual, considerando que ainda é necessário ter cautela neste momento. A Srª Arlete, citou a Resolução SEE nº 4.644, de 25 de outubro de 2021, a qual dispõe sobre o funcionamento do Ensino Obrigatório na rede estadual, a partir de 03 de novembro de 2021, disponibilizando cópias da referida resolução para os presentes. Também foi lido pela presidente do Conselho o decreto administrativo nº 5991/2021. A Srª Ilderléia Maria de Andrade e Silva, comentou sobre uma reportagem do G1, de 29/10/21, a qual informa que a agência reguladora norte-americana (FDA, sigla em inglês) autorizou a

que a vacina da Pfizer contra a covid-19 seja apli-
cada em crianças de 5 a 11 anos nos Estados Unidos.
Após anúncio do comitê da FDA, a farmacêutica pfi-
zer disse que também entrará com um pedido de
autorização na agência Nacional de Vigilância Sa-
nitária (ANVISA) para que a vacina contra a covid
19 possa ser aplicada em crianças de 5 a 11 anos
no Brasil. De acordo com a farmacêutica, ainda
não há data definida de quando ocorrerá o pedi-
do, apenas que será ao longo do mês de novem-
bro. Após os debates os conselheiros deliberaram se
favoráveis à retomada do Ensino presencial na
rede pública municipal de Ensino de forma gradu-
al e facultativa, sendo adotado o ensino híbrido.
Inicialmente serão retomadas as aulas presenciais
do Ensino Fundamental I, de forma facultativa e
híbrida, a partir de 16 de novembro. As aulas da
Educação infantil continuarão acontecendo no for-
mato remoto, seguindo orientações da Resolução CEE
nº 479, de 1 de fevereiro de 2021. O regime especial
de atividades não presenciais permanece vigente
até o final do ano de 2021. Na rede Estadual
de Ensino, o retorno às atividades escolares pre-
senciais será realizado de acordo com a Resolu-
ção SEE nº 4.644 de 25 de outubro de 2021. A Sen-
soreiza Bernadete Aguiar Rodrigues informou que
a Administração Municipal já providenciou cha-
mada pública emergencial para a contratação dos
serviços de transporte escolar. Sendo informado pelo
prefeito, através do ofício nº 182/2021, a direção da
escola estadual Santo Antônio que estão sendo tomadas as
medidas necessárias para viabilizar e disponibilizar o transporte
para os alunos que residem na zona rural, tão logo seja pos-
sível. Devido a prazos legais que precisam ser cumpridos e tom.

lém a necessidade de os prestadores de serviço prepara-rem seus veículos, o transporte tem previsão de iniciar no dia 08 de novembro. Esclareceu que a secretaria municipal de Educação, juntamente com a direção escolar e equipe pedagógica realizou reuniões para explicar aos profissionais da educação e pais como funcionará o novo formato de ensino. O processo será intercalado, sendo uma semana desenvolvida de maneira remota e outra presencial. Os pais poderão optar por manter o filho no ensino remoto ou aderir ao sistema híbrido (autorizando que o mesmo frequente as aulas presenciais). No caso de quem quiser que o filho retorne deverá assinar um termo de autorização para o retorno presencial. Porém, os alunos da Educação Especial, deverão ser avaliados de forma individual pelo médico especialista que o acompanha, o qual a partir de uma análise conjunta com os pais deverá autorizar ou não o retorno presencial através de um laudo. Também ficou que os horários de entrada, saída e intervalos para merenda serão escalonados e os alunos que estiverem no Ensino Remoto continuarão recebendo todas as atividades escolares que devem ser realizadas além das orientações e atendimentos via whatsapp. Estão sendo providenciadas as medidas previstas no Plano de ação de retomada das aulas presenciais do município de Ibertioga, materiais de higiene e proteção recebidos e capacitação dos profissionais da educação realizada. As adequações no ambiente escolar seguindo os protocolos, as medidas de prevenção e controle da COVID 19 e a inspeção do prédio escolar estão sendo alinhadas com as equipes de profissionais da Secretaria Municipal de Saúde. Inclusive profissionais da saúde (Marília e Gilberto) que participaram das reuniões com os pais, esclarecendo sobre as medidas de prevenção e controle do COVID 19 que serão adotadas. Os conselheiros consideraram serem importantes todas

será a relatora da Conferência e indicou a Sra. Sabrina Helena da Silva para ser a secretária do evento. A presidente do conselho convidou os membros presentes a comparecerem no dia 03 de dezembro no Centro Cultural "Otávio Manuel de Aquino onde a referida Conferência acontecerá. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavada a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes. Ibertioga, 03 de novembro de 2021. Idelcia Maria de Andrade e Silva, Lauricéia Campos Andrade, Maria Madalena Fagundes, Welimara Silva Neves, Renata Bonfidi do Nascimento, Jara Paula da Silva Campos de Sa, Maria do Carmo da Silva Nascimento, Brute Custina de Paula Silva, Maria Aparecida R. F. do Nascimento, Bianca Julia de Sa, Neusa do Rosário Silva Costa, Elizangela Patrícia Barbosa, Sabrina Helena da Silva,

"Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação".

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14 horas, nas dependências da Escola Municipal Dr. Mário Batista do Nascimento, reuniram-se os membros deste conselho juntamente com a Secretária Municipal de Educação, Sra. Luiza Bernadete Aparecida Rodrigues enciosu cumprimentando a todos e colocando-se à disposição para os esclarecimentos necessários. A Sra. Lauricéia Campos Andrade informou a pauta do dia: Aprovação do Calendário Escolar 2022, Retorno das Aulas, Transporte Escolar Rural, Transportes Escolar Urbano, Regulamentação da Lei 11.738/2008. Inicialmente, a Sra. Luiza informou que diante do aumento do número de casos confirmados de COVID 19, e que seguindo recomendações da Secretaria Municipal de Saúde, reuniu-se com as equipes das Escolas Municipais (direção, coordenação)

para analisarem como será o retorno das aulas em 2022, sendo que a sugestão é retornar em fevereiro de forma remota e em março no formato híbrido. Solicitou que os conselheiros expressassem suas opiniões e deliberassem com relação ao tema. Após debate e exposição das sugestões, os conselheiros deliberaram sendo favoráveis ao retorno das ^{aulas} remotas em fevereiro na Rede Municipal. A partir de 07 de março, as aulas acontecerão no formato híbrido para os alunos de Ensino Fundamental I e 1º e 2º períodos da Educação Infantil; as aulas para os alunos de Maternal II e III continuam sendo remotas. Em março o Conselho fará nova assembleia para analisar a situação (nº de crianças de 5 a 11 anos vacinadas, nº de casos confirmados...) e tomar novas decisões quanto ao retorno híbrido e ou presencial na rede municipal. As aulas na Escola Estadual Santo Antônio acontecerão de forma presencial de acordo com Resolução da Secretaria de Estado da Educação (SEE/MG). Foi repassado aos conselheiros o Calendário Escolar 2022, o qual após ser analisado foi aprovado. Em seguida, a Sra. Davi-
cia informou a respeito da regulamentação da Carga Horária dos professores, de acordo com a Lei nº 11.738/2008. Esclareceu sobre a carga horária de 24 horas, que o professor regente de turmas deverá permanecer com alunos 16 horas semanais, o restante da carga horária será destinado para reuniões com pais, equipe pedagógica e direção, planejamentos e correção de atividades, formação continuada. Portanto, o regente da turma terá um dia de estudos por semana (4 horas). Neste dia outro professor (R2), assumirá a turma e trabalhará conteúdos da parte diversificada da matriz curricular do Ensino Fundamental e dos objetivos de aprendizagem de cada campo de experiência da Educação Infantil. A presidente do

Conselho lembrou que em 29 de agosto de 2021 foi realizada reunião sobre a regulamentação da carga horária do professor (Lei nº 13.735). Os conselheiros consideraram que será uma medida importante para melhoria da qualidade da educação. Deliberaram sendo favoráveis ao regente de turma (R1), e o professor R2 (responsável pela parte diversificada), professor de AEE, Apoio e Reforço terem o direito ao dia de estudos semanal. Já os professores eventuais e que atuam na Biblioteca não terão um dia semanal de estudos; eles desempenharão suas funções durante toda semana na escola em que estiverem atuando cumprindo carga horária de 24 horas/semanal, cumprindo as funções e horários determinados. O dia de estudos de cada professor e o local para cumprimento do mesmo será determinado pela direção escolar. Fica estabelecido que neste dia o servidor está a disposição da Secretaria Municipal de Educação e escola em que atua. O cumprimento do restante da carga horária: as reuniões, estudos e planejamento deverá ser cumprido conforme datas e horários determinados pela direção de cada instituição escolar. Com relação à divulgação de imagem e voz de alunos da rede municipal de ensino, fica mantida a deliberação deste Conselho em reunião no dia 10 de fevereiro de 2021. Em seguida, foi solicitado pela secretária Municipal de Educação que os conselheiros analisassem questões relacionadas ao transporte escolar rural e urbano. Esclareceu que em 2022 haverá o sexto horário para alunos do Ensino Médio e que não há convênio específico para transporte escolar rural para sexto horário. O município está aguardando manifestação da SEE/MG e SRE/Barbacena com relação aos recursos adicionais para sustentar as despesas relacionadas a esta nova demanda. Informou que normalmente os recursos repassados através do PTE e PNATE são insuficientes.

tes e o município precisa complementar com outras fontes de recurso. Informou que a licitação para o transporte escolar rural encontra-se em fase externa, publicado, com previsão de realização para 03 de fevereiro de 2022. Conversou com os conselheiros sobre o transporte escolar urbano para alunos da rede municipal, expondo que existe a necessidade de melhor organização dos horários e controle da lotação dos ônibus escolares. Após debates e análises e considerando a necessidade de estabelecer normas para uso dos veículos de transporte escolar no âmbito municipal, este conselho resolve: O transporte Escolar Rural será oferecidos aos alunos residentes na zona rural matriculados no 1º turno, horário de 7:00 às 11:20 horas nas turmas de 1º e 2º períodos da Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II e Ensino Médio. Somente terá direito ao transporte escolar rural, alunos matriculados nas escolas municipais e Escola Estadual, localizadas no município de Ibertioga. Com relação ao transporte escolar rural para alunos do sexto horário será necessário que a SEE/MB assumam a responsabilidade de repassar para o município recurso adicional para pagar as despesas relativas a este. Na hipótese do usuário do transporte escolar rural optar por matricula em outros turnos (tarde ou noite) perderá o direito a utilização do transporte escolar rural gratuito. Uma vez, que as escolas municipais e estadual oferecem vagas para Educação Infantil (1º e 2º períodos), Ensino Fundamental I e II e Ensino Médio no período matutino (7:00 às 11:20). Os pais ou responsáveis devem acompanhar e aguardar os usuários do transporte escolar rural e urbano, contribuir para a conservação dos bens públicos ou privados utilizados na prestação de serviços; cooperar com a limpeza.

za dos veículos; comparecer aos locais e horários determinados pelo município para embarque e desembarque, respeitar e acatar orientações dos condutores e funcionários públicos. Os atos dos usuários que importarem no descumprimento de suas obrigações serão comunicados aos pais ou responsáveis para devidas providências cabíveis. O transporte escolar rural e urbano será ofertado atendendo o calendário letivo informado pelas escolas municipais e estadual no início de cada ano, no mês de janeiro. A definição das rotas, pontos de embarque e desembarque, horário de saída, chegada e retorno, demanda a ser atendida e capacidade do transporte escolar será realizada conjuntamente pelas secretarias de Educação, transporte, conselho municipal de Educação, setor de licitação do município e assessoria jurídica do município. O transporte escolar urbano será oferecido somente para alunos matriculados nas escolas da rede municipal (Educação Infantil e Ensino Fundamental I). Fica determinado que terão direito aos transportes escolares urbanos os alunos matriculados na Escola Municipal Dr. Mário Batista do Nascimento residentes nos bairros: Areão e Santo Antônio, com local de embarque e desembarque determinados pela Secretaria Municipal de Transporte. Os alunos matriculados no Centro de Educação Infantil Girassol residentes nos Bairros: Centro, Santana, Areão e Santo Antônio terão direito ao transporte escolar urbano, com local de embarque e desembarque definido pela Secretaria Municipal de Transporte. A presidente do Conselho, Sr^{te} Davuécia Campos Andrade, designou a conselheira Ildelceia Maria de Andrade e Silva para acompanhar a organização e planejamento do transporte escolar rural e urbano junto à Secretaria Municipal

de Educação e Secretaria Municipal de Transporte. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes. Ibertuoga, 26 de janeiro de 2022. Elderleia Maria de Andrade e Silva, Renata Pardi do Nascimento, Lamila Aparecida da Silva, Jonesa Cardina Abreu Leuêira, Maria do Carmo da Silva, Nascimento Luiza Bernadete Rodrigues, Maria Madalena Joazeiro, Leibel Britina Paula, Sobrinha Helma da Silva, Dorete Cristina de Paula da Silva, Lauricéia C. Andrade, "Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Educação".

Aos oito dias do mês de março do ano de Dois mil e vinte e dois, às 9 horas, realizou-se nas dependências da Escola Municipal Dr. Mário Batista do Nascimento, uma reunião com os membros do Conselho Municipal de Educação. A secretária municipal de Educação, Sr^a. Luiza Bernadete Aparecida Rodrigues, iniciou agradecendo a presença de todos e explicou que solicitou à presidente do Conselho, Sr^a. Lauricéia Campos Andrade a realização de uma reunião, tendo como pauta, o retorno presencial e obrigatório nas escolas da rede municipal, a partir do dia 21 de março de 2022. Estavam presentes o Sr. Cleber Augusto de Paula, coordenador da Vigilância Sanitária e o Sr. Geraldo Bandeira da Silva, fiscal sanitário. A presidente do Conselho esclareceu que as aulas na rede municipal retomaram no formato híbrido, mas, diante da diminuição do número de casos e do bom andamento da vacinação das crianças de 0 a 5 anos, faz-se necessário retomar as aulas presenciais. A secretária municipal de Educação informou que a maioria dos pais autorizou o retorno dos filhos (ensino híbrido) e que acredita que o retorno presencial e obrigatório será possível e seguro, seguindo os protocolos sanitários.

(7ª versão). Ressaltou que precisa das orientações e recomendações da Secretaria Municipal de Saúde. Solicitou ao Sr. Cleber Augusto de Paula, representante da Secretaria Municipal de Saúde, um relatório contendo informações sobre quantidade de crianças vacinadas (de acordo com cada faixa etária), número de casos de COVID confirmados nos últimos 7 dias e demais informações que a Secretaria de Saúde considerar necessárias. Em seguida, foi passada a palavra para o Sr. Cleber Augusto de Paula, o qual esclareceu que o município encontra-se na onda verde; o número de casos está diminuindo, sendo que o último boletim COVID 19 registrou 2 casos confirmados. A vacinação está em fase adiantada, com uma excelente aceitação das famílias. Ressaltou que as escolas estão preparadas para receber os alunos e atender as determinações da 7ª versão dos Protocolos Sanitários, sendo possível o retorno presencial. Comprometeu-se em elaborar juntamente com a equipe da Secretaria de Saúde um Relatório e enviá-lo à Secretaria Municipal de Educação até dia 14 de março. A presidente do Conselho explicou que com a volta totalmente presencial, não será mais facultativa a presença dos alunos nas aulas e sim obrigatória. A 7ª versão dos protocolos revogou várias exigências. No transporte escolar urbano não pode haver superlotação em atendimento às leis de trânsito e às normas de prevenção contra COVID 19, por isso é proibido caronas nos ônibus escolares. Foi solicitado ao coordenador da vigilância sanitária a confecção de panfletos informativos sobre as exigências e regras de higienização e prevenção ao COVID-19. O Sr. Cleber esclareceu que no caso de 1 aluno testar positivo, somente os alunos próximos a ele deverão ser afastados e isolados, não havendo

necessidade de suspender as aulas da turma. É que a secretaria de Saúde está à disposição para repassar as orientações e atender os alunos que apresentarem sintomas relacionados à COVID-19. A sr^a Dauriceia solicitou aos membros presentes que apresentassem suas considerações. Os presentes consideraram que será necessário aprender a conviver com o COVID-19, tomando as devidas precauções e mantendo a vacinação em dia. Os conselheiros deliberaram favoráveis ao retorno presencial e obrigatório, a partir de 21 de março de 2022, nas escolas da rede municipal (Educação Infantil e Ensino Fundamental). A Secretária Municipal de Educação disse que é fundamental trabalhar em conjunto com os conselhos municipais e a Secretaria Municipal de Saúde. Informou que realizará reuniões com os pais, nos dias 14 e 16 de março, para repassar as informações com relação ao retorno presencial e esclarecer possíveis dúvidas. Nada mais havendo a ser tratado, agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião e eu lavei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos presentes. Bertiooga, 08 de março de 2022. Il.
Dauriceia Maria de Andrade e Silva, Luiza Bomaditi P. Rodrigues,
Dauriceia Campos Andrade, Renata Bandeira do Nascimento
Aparecida Maria das Graças, Izabel Cristina B. de Paula, Neusa do Rosário
Silva Costa, Flávia Aparecida da Silva, Ayrton de Paula
Domel Jesus de Souza, Jucimara A. Norato Rodrigues, Elaine Helena
da Silva Prudente, Manoel do Carmo da Silva Nascimento, Sabina Helena
da Silva, Doroteia Cristina de Paula Silva, Geraldo Bandeira da
Silva

"Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Educação".

Do 3º (primeiro) dia do mês de abril do ano de 2022 (vinte e dois), às 9 horas, o Conselho Municipal de Educação reuniu-se em uma das salas da Escola Municipal Dr. Mário Batista do Nascimento para tratar de assunto referente à solicitação da cópia da ata da reunião realizada em 26 de janeiro de 2022, referente ao transporte urbano no município. A presidente do Conselho Municipal de Educação, Sr^{te} Dauriceia Campos Andrade cumprimentou a todos e antecipadamente agradeceu a presença. Em seguida fez a leitura da solicitação encaminhada por Renata Ketellen Silva, a qual solicita cópia da ata referente ao transporte escolar urbano. A presidente esclareceu que não é obrigatória a oferta de transporte urbano pelo município, conforme Resolução nº 01 de 20 de abril de 2021. Para que a solicitante tenha acesso à cópia da ata em questão, foram convocados os conselheiros para que juntos possam deliberar sobre tal decisão, explicou a presidente do Conselho Municipal de Educação, Sr^{te} Dauriceia Campos Andrade. Após a manifestação dos conselheiros, ficou decidido a liberação da cópia da Ata referente ao transporte escolar urbano em favor da solicitante Renata Ketellen Silva. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e eu lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos membros presentes. Ibertoga, 1º de abril de 2022. Ildeslêia Maria de Andrade e Silva, Dauriceia Campos Andrade, Ilanilla Aparecida da Silva, Ana claudia Baura Silva, Dorete C de Paula Silva, Renata Jorandi de Nascimento, D, Vanessa Caroline Albuquerque, marcelo carmo

da Silva Nascimento, Daniel Paulo de Souza:

"Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação"

Aos 30 (dez) dias do mês de junho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 9 horas, os membros do Conselho Municipal de Educação reuniram-se nas dependências da Escola Municipal Dr. Mário Batista do Nascimento tendo como pauta a solicitação de cópia da ata da reunião realizada em 26 de janeiro de 2022, referente ao transporte escolar urbano. A referida cópia foi solicitada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Suziça Bernadete Aparecida Rodrigues, para atender a solicitação feita pelo Ministério Público, através do ofício 2831/2022/5ª PJCB, o qual foi lido pela Sra. Danúscia Campos Andrade. Após a leitura, a conselheira Ildeneia Maria de Andrade e Silva esclareceu que não foram excluídas rotas do transporte urbano, sendo mantidos os mesmos critérios, percursos e locais de embarque e desembarque, de anos anteriores. A presidente do Conselho ressaltou que os alunos do Ensino Fundamental residentes nos Bairros Santana (mesmo bairro onde está localizada a Escola Municipal Dr. Mário Batista do Nascimento) e Centro não foram excluídos, o transporte urbano gratuito já não era ofertado a estes alunos, devido ao fato de residirem próximo à escola. Todas as decisões do Conselho foram respaldadas pela legislação vigente (Resolução 01 de 20/04/21) e pareceres do STJ e STF. Desta forma não houve exclusão de alunos apenas manteve-se o transporte escolar urbano para todos os alunos da Educação Infantil nos bairros Santana, Centro, Brejo e os que residem no bairro Santo Antônio distantes da escola Infantil e para os alunos do Ensino Fun-

"Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Educação"

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 8 horas e 30 minutos, nas dependências da Escola Municipal Dr. Mário Batista do Nascimento, reuniram-se os membros desse Conselho tendo como pauta: Divulgação dos atos do Conselho Municipal de Educação. A Sr.^a Davi-
Teia Campos Andrade iniciou a reunião cumprimentando a todos. Em seguida, explicou que durante conversa com a Secretária de Educação, Sr.^a Leuiza Bernadete Aparecida Rodrigues, sobre as ações do Conselho, esta sugeriu que deveria ser dada maior publicidade aos atos do Conselho Municipal de Educação, colocando-se à disposição para fornecer o suporte necessário para publicar no site oficial do município a documentação, atas e ações do Conselho. Em seguida, passou a palavra para a Sr.^a Leuiza Bernadete Aparecida Rodrigues, que ressaltou a importância dos conselheiros para a concretização da gestão democrática, enquanto mediadores e articuladores na relação entre a sociedade e os gestores públicos. Disse que uma das metas de sua gestão é o fortalecimento dos Conselhos Municipais e os resultados já podem ser observados. O Conselho Municipal de Educação, anteriormente reunia-se em média 2 vezes ao ano. O atual Conselho com mandato iniciado em 01 de abril de 2021, já realizou 13 reuniões ordinárias e extraordinárias. O que demonstra o compromisso em promover educação pública de qualidade. A Sr.^a Daviuceia agradeceu o apoio da Secretária Municipal de Educação

e solicitou aos membros presentes que se manifestassem com relação à divulgação dos atos do Conselho. A Sr.^a Ilderleia Maria de Andrade e Silva questionou sobre a necessidade da Secretaria de Educação disponibilizar equipamentos e funcionários para digitalização e envio do material a ser publicado. A Sr.^a Luiza informou que os conselheiros poderão continuar usando computadores e impressoras da Secretaria de Educação e contando com a colaboração da Secretária Escolar Luana Maria Rodrigues. Esclareceu ainda, que entrará em contato com a equipe de Comunicação da Prefeitura Municipal para que façam as publicações. Os conselheiros consideraram que esta medida dará maior transparência às ações realizadas e aproximará o Conselho da população. A Sr.^a Davicéia lembrou que já foi necessário realizar reuniões para disponibilizar cópias de ata e que recebeu mais uma solicitação do Sr. Bruno Augusto da Silva. Em seguida, fez a leitura da referida solicitação. Os conselheiros manifestaram favoráveis à publicação no site www.iberutioga.mg.gov.br dos atos do Conselho, o que permitirá o acesso de toda a população às informações pertinentes a este Conselho. A Sr.^a Davicéia Campos Andrade se comprometeu em providenciar o mais rápido possível a publicação da documentação e atas do Conselho. Agradeceram a presença e participação de todos e encerrou a reunião. Eu, Ilderleia Maria de Andrade e Silva, lavrei a presente ata que após ser lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes. Iberutioga, 23 de

junho de 2022. Eldereia Maria de Andrade e Silva,
 Lauriceia Campos Andrade, Ana claudia Bara Silva, ^{Tronca - Associação Unogs de Silva}
 Daniela Aparecida da Silva, Marlene dos Santos Silva, Vanessa
 Carolina Abreu Ferreira, Maria do Carmo da Silva Nascimento, Alete C.
 de Paula Silva, Luiza Bernadete P. Rodrigues, Renata Pardi do Noci-
 mento, Daniel Jesus de Souza, Clarice Helene de Silva Prudente, Fabiana
 Helena da Silva.